

AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO****Nº DA SOLICITAÇÃO: MR024979/2015**NÚMERO DE PROCESSO DO CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL: **46212.003437/2015-03**DATA DE PROTOCOLO DO CONVENÇÃO COLETIVA: **18/03/2015**

FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARANA, CNPJ n. **76.709.898/0001-33**, localizado(a) à Avenida Cândido de Abreu, 200 SESI - Serviço Social da Indústria, 200, 7. Andar, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80530-902, representado(a), neste ato, por seu(s) PROCURADOR(ES), Sr(a). **CARLOS VALTER MARTINS PEDRO**, CPF n. 252.802.799-00

E

SINDICATO DOS TECNICOS DE SEG DO TRAB NO EST DO PARANA, CNPJ n. 76.085.893/0001-87, localizado(a) à Rua Francisco Torres, 545, sala 502, Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-130, representado(a), neste ato, por seu Presidente, Sr(a). **ADIR DE SOUZA**, CPF n. 274.113.389-15, conforme deliberação da (s) Assembléia (s) da Categoria, realizada (s) em 06/12/2014 no município de Curitiba/PR;

nos termos do disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e na Instrução Normativa nº 16, de 2013, da Secretaria de Relações do Trabalho, reconhecem como válido e requerem o REGISTRO DO TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO transmitido ao Ministério do Trabalho e Emprego, por meio do sistema MEDIADOR, sob o número MR024979/2015, na data de 20/05/2015, às 09:44.

_____, 20 de maio de 2015.

CARLOS VALTER MARTINS PEDRO
Procurador
FEDERACAO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DO PARANA

ADIR DE SOUZA
Presidente
SINDICATO DOS TECNICOS DE SEG DO TRAB NO EST DO PARANA